



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ERRATA AO EDITAL N° 717, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016 DO PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO IFSP**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata ao Processo Seletivo para discentes.

Item 3.1

**Onde se lê:** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico [www.cetroconcursos.org.br/ifsp](http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp), no período de **11/10/2016 a 10/11/2016**.

**Leia-se:** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico [www.cetroconcursos.org.br/ifsp](http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp), no período de **17/10/2016 a 10/11/2016**.

Item 3.11

**Onde se lê:** De acordo com a Portaria IFSP N°2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo gênero e pelo **NOME SOCIAL** durante a realização das provas e qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante encaminhamento do formulário constante no **Anexo IV**, via SEDEX, no seguinte endereço: Av. Paulista, 2001, 13° andar - CEP: 01311-300 - Cerqueira César - São Paulo/SP, identificando o nome do Processo Seletivo para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – IFSP – PROCESSO SELETIVO 1° SEMESTRE 2017, Ref. ATENDIMENTO ESPECIAL”, no período de **11/10/2016 a 10/11/2016**.

**Leia-se:** De acordo com a Portaria IFSP N°2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado

ao candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo gênero e pelo **NOME SOCIAL** durante a realização das provas e qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante encaminhamento do formulário constante no **Anexo IV**, via SEDEX, no seguinte endereço: Av. Paulista, 2001, 13º andar - CEP: 01311-300 - Cerqueira César - São Paulo/SP, identificando o nome do Processo Seletivo para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – IFSP – PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE 2017, Ref. ATENDIMENTO ESPECIAL”, no período de **17/10/2016 a 10/11/2016**.

#### Item 5.1

**Onde se lê:** O candidato que **necessite de condições específicas para realizar a prova** deverá indicar, no Requerimento de Inscrição, o tipo e o grau de necessidade/limitação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como encaminhar, via SEDEX, no seguinte endereço: Av. Paulista, 2001, 13º andar - CEP: 01311-300 - Cerqueira César - São Paulo/SP, identificando o nome do Processo Seletivo para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – IFSP – PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE 2016, Ref. LAUDO MÉDICO”, no período de **11/10/2016 a 10/11/2016**, a seguinte documentação, sob pena de indeferimento da condição especial:

**Leia-se:** O candidato que **necessite de condições específicas para realizar a prova** deverá indicar, no Requerimento de Inscrição, o tipo e o grau de necessidade/limitação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como encaminhar, via SEDEX, no seguinte endereço: Av. Paulista, 2001, 13º andar - CEP: 01311-300 - Cerqueira César - São Paulo/SP, identificando o nome do Processo Seletivo para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – IFSP – PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE 2016, Ref. LAUDO MÉDICO”, no período de **17/10/2016 a 10/11/2016**, a seguinte documentação, sob pena de indeferimento da condição especial:

#### Item 6.1

**Onde se lê:** A inscrição deverá ser paga no período de **11/10/2016 a 11/11/2016**, exclusivamente no Banco do Brasil, mediante apresentação da **Guia de Recolhimento da União (GRU)** impressa no momento da inscrição, que estará disponível para impressão até as 23h59 do dia **11/11/2016**, na área restrita do candidato, no endereço eletrônico [www.cetroconcursos.org.br/ifsp](http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp), no link “Impressão de Boleto Bancário”.

**Leia-se:** A inscrição deverá ser paga no período de **17/10/2016 a 11/11/2016**, exclusivamente no Banco do Brasil, mediante apresentação da **Guia de Recolhimento da União (GRU)** impressa no momento da inscrição, que estará disponível para

impressão até as 23h59 do dia **11/11/2016**, na área restrita do candidato, no endereço eletrônico [www.cetroconcursos.org.br/ifsp](http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp), no *link* “Impressão de Boleto Bancário”.

Item 7.2

**Onde se lê:** se atender aos pré-requisitos, manifestar o interesse, no Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.cetroconcursos.org.br/ifsp](http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp), no período de **11/10/2016** a **21/10/2016**.

**Leia-se:** se atender aos pré-requisitos, manifestar o interesse, no Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.cetroconcursos.org.br/ifsp](http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp), no período de **17/10/2016** a **21/10/2016**.

São Paulo, 11 de outubro de 2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

Reginaldo Vitor Pereira  
Pró-reitor de Ensino